



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 257/2017
DE 28 DE JUNHO DE 2017

Revoga parcialmente os efeitos do Ato nº 079/2017, datado de 24 de fevereiro de 2017, que convocou Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob o nº 681, datado de 26 de janeiro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, informando que em razão do afastamento das suas atribuições na 14ª Procuradoria de Justiça, por está exercendo as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, e conforme preconiza a Resolução nº 02/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça, indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, para responder pelo Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça, no período 08/03/2017 a 31/12/2017;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob o nº 1695, datado de 20 de fevereiro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, no qual informa ter plenas condições de acumular as funções de Promotor de Justiça, com as atribuições da 14ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2017 – 14 PJ, datado de 05 de junho de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Justiça, Doutor Eduardo Lima de Matos, no qual solicita férias para o período de 15 a 23 de julho de 2017, saldo remanescente referente ao 1º/2012 (somente o gozo),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 09/2017 – 14 PJ, datado de 05 de junho de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Eduardo Lima de Matos, no qual informa que não haverá nenhum prejuízo ao bom andamento dos serviços na 14ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Revogar parcialmente os efeitos do Ato nº 079/2017, datado de 24 de fevereiro de 2017, no período de 15 a 23 de julho de 2017, que convocou o Doutor EDUARDO LIMA DE MATOS para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 08/03/2017 a 31/12/2017, em virtude do deferimento de gozo das férias, referente ao 1º/2012 (somente o gozo), do Promotor de Justiça Convocado acima mencionado.

Aracaju, 28 de junho de 2017, 197º da Independência e 130º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício